

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Processo: TC-000319/006/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Atual Prefeito: Antonio Duarte Nogueira Junior
Responsável: Marco Antônio dos Santos - Secretário Municipal da Administração à época
Contratada: Duetto Comunicações Ltda.

Advogados: Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151) e outros.
Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing, a serem realizados na forma de execução indireta.
Em exame: Cumprimento de decisão
Frustrada a notificação do Senhor Marco Antônio dos Santos, Ex-Secretário Municipal da Administração de Ribeirão Preto, expede-se o presente edital, nos termos do inciso IV do artigo 91, c.c. artigo 86, ambos da Lei Complementar nº 709/93, para que apresente comprovação do recolhimento da mul-

ta imposta, correspondente a 300 (trezentas) UFESPs, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em cumprimento às decisões exaradas pela E. Primeira Câmara (DOE de 03/05/2019) e pelo E. Tribunal Pleno (DOE de 02/11/2019).
A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (<https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento>), cujo "CÓDIGO DE ACESSO" deverá ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARILIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR.4
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC: 002664/026/14
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Ipaussu
RESPONSÁVEL: ROBERTO TIRIRICA GUIDIO PEREZ (Ex-Presi-

dente)
ASSUNTO: Restituição de valores ao Erário
Considerando o recolhimento de valores ao Erário, decorrente do Despacho de fls. 106/107, conforme guias de recolhimento acostadas às fls. 166/170 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor ROBERTO TIRIRICA GUIDIO PEREZ, Ex-Presidente, perante este Tribunal de Contas, expedin-

do-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, às fls. 174 e, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

PRORROGANDO, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de ANDERSON PINHEIRO MARTINS, RG 59.***.***-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01/01 a 31/12/2023, SEI 9004679-02 (ATO 163/2023).

PRORROGANDO, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de ANDRE APARECIDO DE FARIA, RG 17.***.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01/01 a 31/12/2023, SEI 9004768-02 (ATO 211/2023).

PRORROGANDO, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de ANTONIO FERNANDO CABRAL SILVEIRA JUNIOR, RG 9.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01/01 a 14/03/2023, SEI 9002667-02 (ATO 212/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO PAULA FRANCINETE DONEGA DE MOURA, RG 22.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Takashi Matsumura, por férias (ATO 258/2023).

DESIGNANDO BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.***.***-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Juliana Nunes Barbosa, por férias (ATO 260/2023).

DESIGNANDO ROSANA NISHIMOTO DAS CHAGAS, RG 25.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Marques Yañez, por férias (ATO 261/2023).

DESIGNANDO JOÃO ANTONIO PEREIRA, RG 26.***.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Margarida Silveira Costacurta, por férias (ATO 263/2023).

DESIGNANDO DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.***.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Reginaldo de Souza Coelho, por nojo (ATO 264/2023).

DESIGNANDO PAULA FRANCINETE DONEGA DE MOURA, RG 22.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Takashi Matsumura, por férias (ATO 258/2023).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO SEI : 0007057/2022-53
EMPRESA: ACRÍLICOS BRASIL LTDA - CNPJ: 06.317.107/0001-44

REFERÊNCIA : Aquisição de displays de parede com dupla camada em acrílico transparente - Autorização de Compras nº 105/2022

ASSUNTO: Provisão de quitação
Conforme instrução do processo em destaque, tendo em vista a comprovação do recolhimento da multa imposta, no valor de R\$ 1.345,79 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), cumpre-nos atestar, por meio da presente provisão de quitação, em consonância com o parágrafo único do artigo 87, da Lei Complementar nº 709/93, a regularização da situação da empresa ACRÍLICOS BRASIL LTDA (CNPJ: 06.317.107/0001-44) em relação à Autorização de Compras nº 105/2022 – Empenho 2022NE00979, perante este Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0001593/2022-45
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
OBJETO: Contratação de serviços especializados de produção audiovisual para a execução de vídeos e de programas de caráter educativo, institucional e informativo para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a serem veiculados interna e externamente, a critério do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

PROCESSO SEI Nº 0011130/2021-19
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de toalha de papel, com fornecimento parcelado.
ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001375/2022-19
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de conjunto tablet e capa de proteção, com serviço de instalação, configuração e garantia on-site de 12 meses.
ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023